



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 29/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

**Aprova a solicitação de demissão do
Diretor-Executivo Edson Guaracy Lima
Fujita**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”, e

Considerando o Art. 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com este Regimento”,

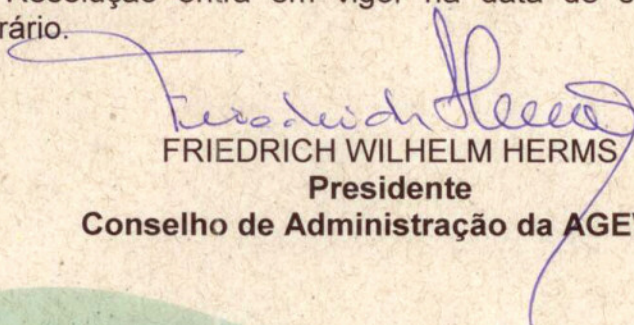
Considerando o pedido de demissão de próprio punho apresentado pelo Sr. Edson Guaracy Lima Fujita; e

Considerando o aprovado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de demissão do Diretor-Executivo, Sr. Edson Guaracy Lima Fujita, apresentada ao Conselho de Administração na 7ª Reunião Extraordinária de 03 de julho de 2012, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP